



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 161/2025/GP de 13-07-2026

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 150(cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio a servidora **Andréa Maria Nunes Caetano**, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 164, lotada na Secretaria de Educação:

Período aquisitivo – 27/10/2012 a 27.10.2017– 60 dias

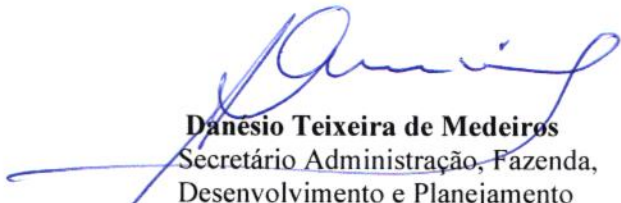
Período Concessivo – 01.08.2026 a 29.09.2026

Período aquisitivo – 27/10/2017 a 27.10.2022– 90 dias

Período Concessivo – 30.09.2026 a 28.12.2026

Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

Registre-se e Publique-se.


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".